



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Nos SEIS dias do mês de junho, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores de Feliz, realizou-se a DÉCIMA SEXTA sessão ordinária da 16ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador Presidente Cláudio Rodrigo Vieira e Secretariada pela Vereadora Joseane Hahn. Estiveram presentes, os Vereadores: Henrique Petry Rauber, Valdecir Kronitzky, Ronie André Simon, Pedro Vitor Martini, Antônio Winter, Tiela Rockembach Zimmer e Anelise Lamb Tempass. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Cláudio Rodrigo Vieira declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convocou a suplente Anelise Lamb Tempass a proferir seu juramento. A seguir a mesma foi empossada pelo Senhor Presidente. Seguindo, o Presidente colocou em discussão **A SEGUINTE ATA**: Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, sem manifestações. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Após, seguir, no espaço do **PEQUENO EXPEDIENTE**, O Presidente solicitou a Secretária que realizasse as **LEITURAS DE PRAXE**: Projeto de Decreto Legislativo 1/2022; Projeto de Lei do Executivo n.º 63/2022 – Mensagem 65; Projeto de Lei do Executivo n.º 65/2022 – Mensagem 68; Projeto de Lei do Executivo n.º 66/2022 – Mensagem 71; Projeto de Lei do Executivo n.º 67/2022 – Mensagem 72; Projeto de Lei do Executivo n.º 68/2022 – Mensagem 73; Projeto de Lei do Executivo n.º 69/2022 – Mensagem 74; Projeto de Lei do Executivo n.º 70/2022 – Mensagem 76; Projeto de Lei do Executivo n.º 71/2022 – Mensagem 77; Projeto de Lei do Legislativo Substitutivo n.º 07/2022 – de autoria do Vereador Everton Kremer; Projeto de Lei do Legislativo Substitutivo n.º 07/2022 – de autoria do Vereador Everton Kremer. Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES**: Emenda ao Projeto de Lei Executivo n.º 63/2022 de autoria do vereador Pedro Vitor Martini; Pedido de Providências n.º 14/2022, de autoria do Vereador Pedro Vitor Martini. Concluído o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente abriu o **GRANDE EXPEDIENTE**: Utilizaram o espaço de Grande Expediente: Ronie André Simon, Pedro Vitor Martini, Anelise Lamb Tempass. Encerrado o Grande Expediente. Passamos então a **ORDEM DO DIA**, na qual o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse à leitura das seguintes proposições: **Prestação de Contas do Poder Executivo do Exercício de 2019**, encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado, tendo como relator o vereador Henrique Petry Rauber. No espaço das discussões o relatora explicou as pormenoridades do parecer do Parecer do TCE que foi favorável a aprovação das contas, fazendo apenas considerações mínimas, motivo pelo qual seu parecer e o da assessoria jurídica da Câmara foram favoráveis. Após as discussões e anteriormente a votação, o Presidente solicitou que fosse votado de maneira conjunta a prestação o **Projeto de Decreto Legislativo 1/2022**, pois, é o documento que oficializa o julgamento e aprovação das contas. Colocados em votação, ambos foram aprovados por unanimidade. **Emenda ao Projeto de Lei Executivo n.º 63/2022** que visa **acrescentar parágrafo único ao Artigo 3º do Projeto de Lei Executivo n.º 63/2022, nos seguintes termos: "Parágrafo único. O valor mínimo de R\$4.596.000,00 apontado no caput será corrigido desde a data de avaliação (13/10/2021) até a data da realização da concorrência pública, adotando-se para tal fim o percentual acumulado do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas."** A Emenda obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Henrique Petry Rauber. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. **Projeto de Lei Executivo n.º 65/2022** que, **"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.216,56 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022."** O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relatora a vereadora Joseane Hahn. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. **Projeto de Lei Executivo n.º 66/2022** que, **"Institui o Programa de Desenvolvimento de Habilidades de**

Av. Coronel Marcos José de Leão n.º 50 – Centro – Feliz – RS – CEP: 95770-000

Fone: (51) 36371485 E-mail: camara@feliz.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Comunicação - PROCOMUNICA e dá outras providências. O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Antônio Winter. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. **Projeto de Lei Executivo nº 67/2022** que, **“Autoriza a alteração do Anexo II do PPA 2022/2025, do Anexo III – Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022.”** O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Pedro Vitor Martini. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. **Projeto de Lei Executivo nº 68/2022** que, **“Altera as Leis Municipais nº 3.623, de 25 de outubro de 2019, e nº 3.862, de 10 de agosto de 2021, e dá outras providências.”** O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Henrique Petry Rauber. A requerimento do relator foi votada a tramitação do projeto em regime de urgência, solicitação esta que foi aprovada por unanimidade. Assim, foram realizadas as duas discussões (primeira e segunda) e, após foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo nº 69/2022** que, **“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA”**. O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relatora a vereadora Joseane Hahn. A requerimento da relatora foi votada a tramitação do projeto em regime de urgência, solicitação esta que foi aprovada por unanimidade. Assim, foram realizadas as duas discussões (primeira e segunda) e, após foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo nº 70/2022** que, **“Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso das dependências do Parque Municipal para a empresa Diogo Schmitz e dá outras providências.”** O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Valdecir Kronitzky. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. **Projeto de Lei Executivo nº 70/2022** que, **“Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Frei Caneca no Município de Feliz, e dá outras providências.”** O projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o vereador Pedro Vitor Martini. o projeto foi discutido, sendo que retornará na próxima Sessão Ordinária para sua segunda discussão e votação. Esgotada a pauta, abriu-se o espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, foi utilizado pelos vereadores: Anelise Lamb Tempass, Ronie André Simon, Antônio Winter e Henrique Petry Rauber. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se a presente Ata que lida, discutida e aprovada em sessão, segue assinada pelo Presidente e Secretária do Legislativo.

Presidente Vereador Cláudio Rodrigo Vieira

Secretária Vereadora Joseane Hahn